



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2015

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.882 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Silver Wagner de Souza, Jonathan Wander Pruiatti, Júlio César de Moura Viol, Colimara Dias Braga, Fábio Russo Guimarães, Carolina Souza Petrocchi Rezende e Paula Aparecida de Souza, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise das matérias atinentes aos requerimentos protocolizados na Prefeitura Municipal de Barbacena em decorrência das Leis Municipais nºs 4.602/2014 e 4.641/2014, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data. Barbacena, 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 16.886 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, concedida à servidora Tamyres Campos Brandão de Lélis Silva, ocupante do Cargo Público de Secretária Escolar, do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 15367, com efeito retroativo a 01.04.2015. Barbacena, 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 16.887 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Fernanda Carla de Andrade, ocupante do Cargo Público de Professora, P-1, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 15383, com efeito retroativo a 13.04.2015. Barbacena, 16 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 171/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 111/111v., do Processo Funcional nº 3252/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.888 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Denise Maria Matta Diz, ocupante do Cargo Público de Dentista, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 23/03/2015, de conformidade com o Requerimento nº 14788/2015. Barbacena, 16 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 181/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 96/97, do Processo Funcional nº 5123/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.889 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria das Graças Vieira Martins, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 26.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9796/2014. Barbacena, 16 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 184/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 246/247, do Processo Funcional nº 1513/80; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.890 - CONCEDER promoção funcional à servidora Flávia Eliza Araújo Sol, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9194/2014. Barbacena, 16 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.895 - RATIFICAR as Portarias nºs. 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 16.896 - RATIFICAR a Portaria nº 101/2010, de 23.12.2010, da autarquia Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DEMA, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, ao servidor Oswaldo Pereira da Rocha, Matrícula nº 178, CPF nº 882.569.448-20, no Cargo de Pedreiro, nível B-19, conforme Parecer nº 098/2010, exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo de aposentadoria nº 010/2010, com efeito retroativo a 25.10.2010. Barbacena, 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 16.897 - RETIFICAR a Portaria nº 13.464, de 14.10.2010, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Ana Lucia de Souza Véspoli, Matrícula nº 381, CPF nº 425.075.706-44, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 251/2010, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 08.09.2010. Barbacena, 14 de outubro de 2010." Barbacena, 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 16.898 - RETIFICAR a Portaria nº 15.604, de 04.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Rosângela Canton Francisco, Matrícula nº 2.157, CPF nº 443.550.686-68, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 073/2013, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.03.2013. Barbacena, 04 de junho de 2013." Barbacena, 17 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.900 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 16.526, datada de 07.10.2014, com efeito retroativo a data de sua assinatura. Barbacena, 22 de abril de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2014 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratado: Net - Rosas Comércio e Serviços em Informática Ltda - CNPJ: 02.287.806/0001-38. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Preço, bem como prorrogar a vigência prevista na Cláusula Onze - "Da Vigência", ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 08/04/2015. Nome

das partes que assinam: Mario Raimundo de Melo, Diogo Sie Carreiro Lima e Carlos Maurício Barros Filho.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 143/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do Fundo Municipal de Saúde Pública - CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Jair dos Santos - CPF: 047.590.796-53. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, que passará a vigor com a seguinte redação: "O Objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado na Rua Galdino Abranches, n.º 60, Bairro Caminho Novo, nesta cidade de Barbacena/MG, para atender as necessidades da Sesap consistentes na instalação da Ouvidoria daquela Secretaria, conforme disposições contidas na Dispensa de Licitação n.º 009/2014 - Processo 073/2014, partes integrantes do presente instrumento." Data de assinatura: 06/04/2015. Nome das partes que assinam: Mario Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Jair dos Santos.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

LEI **LEI Nº. 4.650**

"Dispõe sobre critérios para desembarque de mulheres, fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do Município de Barbacena e dá outras providências".

Art. 1º. Todas as empresas de transporte coletivos e urbanos do Município de Barbacena, estão dispensadas de obedecer os lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas dos pontos de ônibus para efeitos de desembarque de passageiros do sexo feminino, no período noturno após às 22 horas.

Art. 2º. Todos os transportes coletivos deverão parar para o desembarque de passageiros do sexo feminino, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução do veículo, esculpidos pelo Código de Trânsito Nacional.

Art. 3º. As empresas de transporte coletivo deverão divulgar, em local de alta visibilidade, no espaço interno dos veículos a garantia da nova regra do desembarque noturno para mulheres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 17 de abril de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.
Vereador Flávio Barbosa da Silva
Presidente

(Projeto de Lei nº. 107/14 - autoria Vereadora Vânia Maria de Castro)

EXTRATO DE CONTRATOS, PRORROGAÇÕES E ALTERAÇÕES

Rescisão Contratual de Serviço nº 02/2015. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Adilson Rosa de Melo (motorista). Objeto: Rescisão do contrato Público de motorista da Câmara Municipal em 01/04/2015 nos termos da cláusula VI do contrato. Barbacena 1º de abril de 2015.

Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2015. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Valteir Augusto do Nascimento (motorista). Valor mensal: R\$ 1.112,65 (Mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 01/04/2015 à 31/12/2015. Barbacena 1º de abril de 2015.